



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

(Processo administrativo nº 00165.000047/2025-57)

O **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará – CAU/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do **Edital de Credenciamento nº 01/2025**, publicado em 23 de outubro de 2025, conforme segue:

### 1. Da Alteração no Termo de Referência

Onde se lê:

“5.1.9. As recargas dos créditos alimentação deverão estar disponíveis no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da inclusão dos créditos no sistema e após o pagamento da fatura.”

“7.23. A solicitação de créditos será efetuada mensalmente pelo CONTRATANTE com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data prevista do respectivo crédito e após o pagamento da fatura.”

Leia-se:

“5.1.9. Os créditos alimentação solicitados deverão estar disponíveis no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da inclusão dos créditos no sistema.”

“7.23. A solicitação de créditos será efetuada mensalmente pelo CONTRATANTE com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data prevista do respectivo crédito.”

### 2. Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2025, que continua em pleno vigor.

Belém/PA, 31 de outubro de 2025.

**IGOR DE CASTRO CORRÊA**

Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/PA